



## ATA N.º 6

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE LOURES

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja nova composição foi aprovada na 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 12 de março de 2026.

Presentes:

Presidente:

Nuno Miguel de Oliveira Galhardo, Diretor do Departamento de Educação.

Vogais:

Ricardo Jorge Coelho Batista, Chefe da Divisão de Gestão do Parque Escolar;

Ana Mafalda Ferreira Juvandes Faria Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Parque Escolar;

Sónia Isabel da Silva Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Rute Filipa do Rosário Grou Costa, Assistente Técnica da Divisão de Gestão do Parque Escolar.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de requerimentos apresentados em sede de audiência de interessados.
2. Notificação dos candidatos

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação dos requerimentos apresentados pelas seguintes candidatas:

- Carina Maria Araújo Durão, com o registo de n.º 77169/2026 de 05 de maio;
- Claudete Aparecida Popovisk, com registo de n.º 77272/2026, de 06 de maio;
- Lúcia Maria Alves de Azevedo Ginga, com registo de n.º 80972/2026, de 10 de maio;
- Márcia Isabel da Silva Marques, com registo n.º 76875/2026, de 05 de maio;
- Mónica Sofia Dias Moleiro, com registo n.º 76989/2026, de 05 de maio;
- Rita Manuela Kambôa, com registo n.º 84805/2026, de 15 de maio;
- Sofia Alexandra Lourenço Salvado, com registo n.º 77137/2026, de 05 de maio;
- Sónia Alexandra Bernardes Bugalho, com registo n.º 78140/2026, de 06 de maio;
- Soraia Alexandra Reis Pereira, com o registo n.º 85415/2026, de 15 de maio;
- Soraia Patrícia Barros Monteiro, com registo n.º 77174/2026, de 05 de maio.

1.1. A candidata **Rita Manuela Kambôa** vem solicitar a revisão da prova de conhecimentos, alegando que considera “que possa ter havido alguma confusão na correção, devido aos símbolos indicados para as situações de incorreção, não terem sido considerados”.

Da alegação apresentada pela candidata o júri esclarece o seguinte:

Quanto ao pedido de revisão da mesma, cabe à candidata aduzir argumentos ou factos que suportem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe à mesma demonstrar quais das perguntas e/ou respostas que na sua opinião, permitem uma diferente classificação.

Não tendo sido apresentados quaisquer elementos nesse sentido, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata.

**1.2.** As candidatas **Lúcia Maria Alves de Azevedo Ginga** e **Márcia Isabel da Silva Marques** alegam não ter recebido a mensagem de correio eletrónico de convocatória para a realização da prova de conhecimentos, solicitando, em consequência, a possibilidade de realização da referida prova.

A candidata **Carina Maria Araújo Durão** alega que apenas teve conhecimento da convocatória após a data de realização da prova de conhecimentos, questionando, em consequência, se lhe é ainda possível realizar a referida prova.

A candidata **Soraia Alexandra Reis Pereira** alega que, na data em que recebeu a notificação, informou que, no dia agendado para a realização da prova de conhecimentos, se encontraria fora de Portugal, tendo manifestado disponibilidade para realizar a prova no dia seguinte ou em data alternativa.

A candidata **Sónia Alexandra Bernardes Bugalho** alegou que possui um negócio que já não se revela rentável e que tem experiência profissional anterior com crianças, não sendo claro para o júri qual o objetivo da sua exposição. Ainda assim, depreende o júri que, tendo faltado ao primeiro método de seleção, poderá pretender a realização da prova de conhecimentos em data alternativa.

A candidata **Soraia Patrícia Barros Monteiro** alega não ter conseguido identificar a data de realização da prova de conhecimentos, solicitando esclarecimentos sobre os meios através dos quais são comunicadas as datas e o funcionamento das diferentes fases do procedimento concursal.

Das alegações apresentadas pelas candidatas o júri esclarece o seguinte:

As candidatas faltaram ao primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos.

As candidatas foram notificadas da data e hora de realização do primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos, em simultâneo com os demais candidatos, tendo a notificação sido efetuada através do Portal de Recrutamento, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri esclarece ainda que a ata n.º 3, contendo a calendarização da prova de conhecimentos, encontra-se disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal. Mais se informa que, de acordo com o ponto 1.3 da ata n.º 1, e com o objetivo de assegurar a celeridade do procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, que a falta a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

Face ao exposto, e sob pena de se conferir discriminação/desigualdade positiva de tratamento aos candidatos, deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão das candidatas Lúcia Maria Alves de Azevedo Ginga, Márcia

Isabel da Silva Marques, Carina Maria Araújo Durão, Soraia Alexandra Reis Pereira, Sónia Alexandra Bernardes Bugalho e Soraia Patrícia Barros Monteiro.

**1.3.** As candidatas **Mónica Sofia Dias Moleiro, Claudete Aparecida Popovisk e Sofia Alexandra Lourenço Salvado** vêm solicitar esclarecimentos quanto ao motivo de exclusão do procedimento concursal.

O júri esclarece que os fundamentos da exclusão das candidatas constam da ata n.º 5, a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal.

**2.** Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar as candidatas das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

#### O JÚRI

---

(Nuno Miguel de Oliveira Galhardo)

---

(Ricardo Jorge Coelho Batista)

---

(Ana Mafalda Ferreira Juvandes Faria Silva)

---

(Sónia Isabel Silva de Abreu)

---

(Rute Filipa do Rosário Grou Costa)